

Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Lei 8.666, de 1993 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências) - CELICITA

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(Do Sr. Deputado RICARDO BARROS)

Requer realização de Audiência Pública com representante da ABIMAQ – Associação Brasileira de Indústria de Máquinas e Equipamentos.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, incisos III e VII, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja ouvido o Plenário desta Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Lei 8.666, de 1993 - CELICITA, a realização de Audiência Pública com a presença de representante da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos - ABIMAQ.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial tem por objetivo a análise, estudo e formulação de proposições relacionadas a licitações e contratos da Administração Pública.

O tema possui diversas proposições com reflexo direto ao setor produtivo, por esse motivo torna-se essencial para a discussão do tema o representante da ABIMAQ.

O novo marco legal sobre licitações e contratos da Administração Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento nacional e carece de avanços institucionais significativos capazes de dar à nação um sistema de compras públicas moderno e eficiente.

Nesse sentido o setor produtivo brasileiro, que fornece para a Administração Pública máquinas e equipamentos para obras, infraestrutura, energia, saneamento, produção e outras tantas aplicações, poderá contribuir em prol da melhor aplicação dos recursos públicos nas aquisições governamentais, beneficiando o Estado Brasileiro, o setor produtivo e os cidadãos.

Assim, com intuito de contribuir no diálogo da análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à lei de licitações e contratos da Administração Pública, requer a presença do representante da ABIMAQ na Audiência Pública.

Dessa forma, solicito aos nobres pares a fim de aprovar este requerimento.
Sala da

Comissão, em de setembro de 2015.

Deputado RICARDO BARROS